

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>E23</b>	<b>ETOXISSULFUROM</b>

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Etoxissulfurom (Ethoxysulfuron)

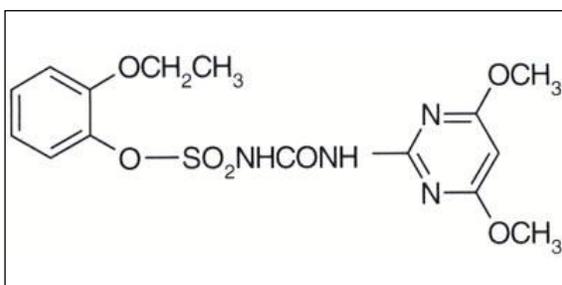
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 126801-58-9

d) Nome químico: 1-(4,6-dimethoxypyrimidin-2-yl)-3-(2-ethoxyphenoxy)sulfonyl)urea

e) Fórmula bruta: C<sub>15</sub>H<sub>18</sub>N<sub>4</sub>O<sub>7</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Sulfonilureia

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Arroz	Pré/Pós-emergência	0,05	50 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,05	150 dias
Feijão	Pré/Pós-emergência	0,01	80 dias

LMR = Limites Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,04 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EC, 2003).

Resolução-RE nº 2.025, de 28/07/17 (DOU de 31/07/17)